



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
DIRETORIA-GERAL

COMUNICADO Nº 10/2023

Assunto: Relação dos municípios que aderiram ao empréstimo de urnas eletrônicas para as Eleições unificadas dos membros dos Conselhos Tutelares no Estado de Minas Gerais.

Para: Unidades da Secretaria e Cartórios Eleitorais.

Data: 05/05/2023

Comunico a disponibilização, em documento anexo, da relação dos municípios que aderiram ao empréstimo de urnas eletrônicas para as Eleições unificadas dos membros dos Conselhos Tutelares no Estado de Minas Gerais, conforme disposto na Resolução TRE-MG nº 1243/2023.

As zonas eleitorais às quais pertencem os municípios relacionados e os Foros Eleitorais, onde houver, deverão prestar o apoio necessário à realização das Eleições, com vistas a garantir a organização do processo de votação, nos termos do aludido normativo.

Nos municípios do interior onde houver mais de uma zona eleitoral, caso não haja definição prévia, o Foro Eleitoral será responsável pela coordenação das atividades. Naqueles com mais de uma zona eleitoral e sem Foro, os cartórios deverão desenvolver as atividades relacionadas à Eleição em parceria ou definir a zona eleitoral responsável.

Em breve, serão disponibilizadas orientações sobre os procedimentos preparatórios e do dia das eleições.

MARIA DA GLÓRIA ARAÚJO
Diretora-Geral

CONTATO PARA O ESCLARECIMENTO DE DÚVIDAS:
Abertura de chamado SOS para SAJEL



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DA GLÓRIA ARAÚJO, Diretor(a) Geral**, em 05/05/2023, às 08:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4115977** e o código CRC **8913FDDA**.